
 BANCO CENTRAL <small>S. TOMÉ E PRÍNCIPE</small>	AVISO		CÓDIGO  S.P 99	
	PROPONENTE (S)	ENTRADA EM VIGOR	DATA EMISSÃO	Nº DOC
C.A.	01/11/2017	01/11/2017	01/2017	

ASSUNTO: Alteração do Código ISO


Considerando que, no âmbito da Reforma Monetária 2018, o Conselho de Administração do Banco Central de S. Tomé e Príncipe deliberou pela alteração Código ISO 4217 (código que define a representação internacional das moedas) de STD para STN de forma a reflectir a introdução da nova família da Dobra;

Considerando ainda que, o Banco Central já solicitou ao Organismo internacional responsável pela actualização e padronização do Código ISO 4217, a devida alteração que terá efeito a partir de 01.01.2018;

Nestes termos, ao abrigo das competências estabelecidas pelo número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 8/92 de 3 de Agosto, o Conselho de Administração vem através do presente Aviso, comunicar a todos os agentes económicos que a partir de 01.01.2018 o código em referência passará a ser como a seguir se indica:

Moeda	Código ISO	Código Numérico
Dobra	STN	930

Banco Central de S. Tomé e Príncipe, 01 de Novembro de 2017.

Vistos 	Dados de Revogação:
---	----------------------------